



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

II TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

CERTIFICO que no Jato 01/07/20
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)
deste Município o (a) II Aditivo
de nº do dia 30/06/20
Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento Contratual, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **FABRÍCIO GUIMARÃES DE CARVALHO EIRELI**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: FABRÍCIO GUIMARÃES DE CARVALHO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 31.984.200/0001-50, estabelecida à Rua 14, Esq. c/ Avenida Getulio Vargas, Quadra 26, Lote 05 – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo **SR.**

FABRÍCIO GUIMARÃES DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº. 941.766.041-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2019 a ser Aditivado tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, sendo que somente o item 01 será aditivado conforme tabela abaixo:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Lote /Item	Descrição	Und	Qtd Km/Dia	Qtd Total (90 dias letivos)	Valor Unitário	Valor Total
01/01	Contratação de veículo (com motorista) Kombi capacidade de 15 passageiros	Km	240	21.600	R\$ 2,40	R\$ 51.840,00
ROTA LINHA 01 – MORRO AGUDO E MAIADA – turno vespertino – Saindo da Secretaria Municipal de Educação segue sentido saída para Morrinhos passando pelo Hospital Municipal passando pelo Setor Cascalho segue pela GO 147 que liga Piracanjuba à Morrinhos entrando numa estrada de chão batido à direita indo até a Escola Municipal de Educação Básica Modesto Antônio de Paula segue sentido à venda da Maiada pegando uma estrada à esquerda fazendo todo o percurso da região. Voltando à estrada mestre pegando à esquerda sentido à Piracanjuba entrando numa estrada à esquerda fazendo um grande percurso voltando na estrada mestre indo até a Escola Municipal Modesto Antônio de Paula novamente seguindo para Piracanjuba na GO 147 entrando numa estrada de chão à direita na região Morro Agudo fazendo todo o percurso até próximo da serra do Morro Agudo e retornando a GO 147 sentido à Piracanjuba depois entrando numa estrada à esquerda na região Maiada retornando a GO 147 sentido à Piracanjuba finalizando na Secretaria Municipal de Educação. Essa linha contém 14 mata-burros, 07 porteiras. Totalizando 240 km percorridos por dia.						
VALOR TOTAL					R\$ 51.840,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2019 e Parecer Jurídico exarado dia 15 de junho de 2020 pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2019 até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de junho de 2020

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

FABRICIO GUIMARÃES DE CARVALHO EIRELI

Contratada

Testemunhas:

01) Nome:

02) Nome:

CPF:

CPF:

034.180.151-27

008 437 801 85